



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ N.º 95/00, DE 14/11/2000

Aprova o “Plano das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o período de 2000/2003”

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, em sua 14ª Reunião Ordinária:

Considerando que o Plenário do CBH-PCJ, por meio de sua Deliberação n.º 76/99, de 02/07/99, aprovou procedimentos e delegou ao Grupo Técnico de Planejamento – GT-PL a escolha de tomador de recursos do FEHIDRO para elaboração do Plano de Bacias 2000/2003, sendo escolhido o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari que, junto com o GT-PL, realizou processo licitatório para a contratação de empresa de consultoria para desenvolver os trabalhos previstos no termo de referência elaborado pelo GT-PL, tendo como vencedora a COPLAENGE Projetos de Engenharia Ltda.;

Considerando que o GT-PL, em sua 28.ª Reunião Ordinária, designou um subgrupo para o acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Plano de Bacias 2000/2003, constituído por representantes do DAEE, Prefeitura Municipal de Piracicaba, Sindicato Rural de Campinas, CIESP/ Americana, Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari, Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D’Oeste, Prefeitura Municipal de Holambra, Prefeitura Municipal de Campinas, ASSEMAE e ABES;

Considerando que o Plenário do CBH-PCJ, por meio de sua Deliberação nº 81/99, de 30/11/99, aprovou as propostas de Objetivos e Metas Gerais para o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para período 2000/2003, que foram encaminhadas para inclusão no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2000/2003;

Considerando que foram realizadas, pelo subgrupo do GT-PL, 13 reuniões para a análise e acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Plano de Bacias e que, em sua 41.ª Reunião Ordinária, de 17/10/2000, o GT-PL aprovou a minuta Final do Plano de Bacias apresentada pela COPLAENGE;

Considerando que o Parecer Técnico elaborado pelo subgrupo do GT-PL informa que a versão final do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para período 2000/2003, elaborada pela COPLAENGE, atendeu às especificações do Termo de Referência de maneira satisfatória, podendo ser submetida à apreciação do Plenário do CBH-PCJ;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o “Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o período de 2000/2003”, elaborado pela empresa COPLAENGE Projetos de Engenharia Ltda., sob a coordenação técnica do Grupo Técnico de Planejamento do CBH-PCJ, com apoio administrativo do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari (Contrato FEHIDRO nº 243/99).

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-PCJ deverá providenciar meios para a ampla divulgação do Plano de Bacias aprovado a todos os membros do CBH-PCJ, bem como à Sociedade em geral, devendo, ainda, providenciar o envio de cópia ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI, para que os dados nele constantes possam integrar o Plano Estadual dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo- 2000/2003.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente

CLAUDIO ANTONIO DE
MAURO
Presidente